



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 29 de MAIO de 2017

- a) Suspender a aprendiz **V.MOTA** (THORPE IAN), no dia 16/06/17, por prejudicar a competidora SERESTEIRA nos últimos 100 metros (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **A.FARIAS** (MISSISSIPPI RIVER), no dia 16/06/17, por prejudicar o competidor BUBLE BEE nos 300 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **A.FARIAS** (TOO WILD), no dia 17/06/17, por prejudicar a competidora JANAUI nos primeiros 50 metros (Art.140);
- d) Multar os jôqueis **R.SALGADO** (ESPECIALISTA) e **V.BORGES** (OBRA DE BIRIGUI) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jôquei **R.SALGADO** (CRÊPES SUZETTE) em R\$20,00, por desvio de linha nos últimos 50 metros (Art.143);
- f) Multar o treinador **R.MARQUES** (NORMAL) em R\$15,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- g) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (NORMAL) em R\$15,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **J.F.REIS** (SALADINO WARRIOR) em R\$30,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Multar o jôquei **C.LAVOR** (SALADINO WARRIOR) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jôquei **R.SALGADO** (RINCÃO DA HULHA) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jôquei **R.SALGADO** (FIRST RUN) em R\$50,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- l) Multar o aprendiz **A.FARIAS** (DETERMINED DESTINY) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

### Referentes ao programa de 3 de JUNHO de 2017

- a) Multar o jôquei **A.PAIVA** (DEPONTA A PONTA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- b) Multar o jôquei **R.SALGADO** (PINK PIE) em R\$150,00, por excesso de peso na pesagem;
- c) Multar o treinador **Z.BARBOSA** (LOVER OF SPEED) em R\$45,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- d) Multar o jôquei **C.LAVOR** (AMOR DE MÃE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o treinador **M.R.LOPES** (PINK PIE) em R\$60,00, por não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Proibir de correr o animal **MAGIC TOUCH**, até 03/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Proibir de correr o animal **HOJE É MEU DIA**, até 18/06/17, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB.

### Referentes ao programa de 4 de JUNHO de 2017

- a) Multar o jôquei **A.M.SILVA** (INDUJO AMOR(URU)) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jôquei **L.HENRIQUE** (SAUVIGNON BLANC) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jôquei **B.PINHEIRO** (KING OF BEERS) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

### Referentes ao programa de 5 de JUNHO de 2017

- a) Multar o jôquei **M.GONÇALVES** (CAPITÓLIO) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o aprendiz **M.BRUNO** (PEDRA PRETA SARGE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o treinador **Z.BARBOSA** (DOUMA ) em R\$165,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem.

### Em 6 de JUNHO de 2017

- a) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, as suspensões impostas aos animais **DESEJADO GIPSY, ENTRESSAFRA e MACABEU** encontram-se canceladas, estando os mesmos aptos a correrem;
- b) A Comissão de Corridas decidiu prorrogar para o dia 12/06/2017 os pedidos de renovação e registros de treinadores, jôqueis e agentes de montaria para o Ano Hípico 2017/2018;

Em 6 de JUNHO de 2017

- c) Multar o treinador **D.T.MINETTO** (XUVA PRATEADA) em R\$500,00, por estar sem GTA e Exame de Mormo;
- d) Multar o treinador **D.T.MINETTO** (XUVA PRATEADA) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas).

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 06/06/2017